

■ **Simples Nacional**

NFS-e Fortaleza **Guia Prático**

Para empresas do Simples Nacional que prestam serviços em Fortaleza
— entenda o que mudou e o que você precisa fazer.

PASSO 1 DE 5

O que mudou no emissor?

A Prefeitura de Fortaleza publicou a Nota Técnica 007/2026 redefinindo a finalidade de três campos no RPS (Recibo Provisório de Serviços).

**Atenção: mudança obrigatória**

A redefinição já está em vigor no sistema emissor online ISS Fortaleza. Qualquer NFS-e emitida com os campos preenchidos de forma errada pode gerar inconsistências na base de cálculo do IBS e CBS.

**O que é o RPS?**

O RPS (Recibo Provisório de Serviços) é o documento preenchido antes da emissão da NFS-e. Ele contém os dados tributários do serviço — inclusive os campos que mudaram.

**Por que a Prefeitura mudou?**

Com a transição para a Reforma Tributária (IBS e CBS), os campos de tributos federais retidos precisam ser separados com mais precisão. A mudança adequa o sistema de emissão à nova realidade fiscal de 2026.

**Simples Nacional é afetado?**

Sim. Mesmo que você não pague PIS/COFINS separadamente (paga no DAS), o emissor utiliza esses campos para compor o valor total do serviço e calcular a base do ISS. Preencher errado pode distorcer o imposto calculado.

PASSO 2 DE 5

Os três campos que mudaram

Veja a diferença entre o que cada campo significava antes e o que ele passa a representar agora.

Campo do RPS	Antes (antigo uso)	Agora (novo uso)
<ValorCsll>	Antes CSLL retida na fonte	Agora CSRF total = CSLL + PIS + COFINS retidos somados
<ValorPis>	Antes PIS retido na fonte	Agora Apenas PIS não retido (recolhido pelo prestador)
<ValorCofins>	Antes COFINS retida na fonte	Agora Apenas COFINS não retida (recolhida pelo prestador)



Simple Nacional: o que preencher?

Empresas do Simples não têm retenção de CSRF. Na prática, o campo <ValorCsll> fica **zerado** para você. Mas o campo <ValorPis> e <ValorCofins> agora precisam ser zerados também — pois você recolhe pelo DAS, não separado.

PASSO 3 DE 5

Impacto fiscal para o Simples Nacional

Como essa mudança afeta o cálculo do ISS e o que você deve observar nas próximas emissões.



Boa notícia

O DAS continua sendo calculado normalmente pelo PGDAS. Essa mudança afeta **apenas o preenchimento do emissor da NFS-e**, não o valor do seu DAS.



ISS não muda no valor final

O ISS do Simples Nacional é embutido na alíquota do DAS. O que muda é como os campos de tributos federais são preenchidos no RPS — mas isso não altera o ISS que você recolhe.



Atenção: tomadores de serviço

Se seu cliente (tomador) for pessoa jurídica e fizer retenção do ISS na fonte, verifique se o sistema dele está interpretando corretamente os novos campos. Peça para seu contador validar.



Regra simplificada para Simples Nacional

Zere os campos ValorCsll, ValorPis e ValorCofins no RPS — eles não se aplicam ao seu regime. O emissor online já deve sugerir isso, mas confirme antes de transmitir.

PASSO 4 DE 5

Passo a passo na emissão

O que fazer nas suas próximas emissões de NFS-e no sistema ISS Fortaleza.

- ✓ Acesse o emissor ISS Fortaleza com seu login e senha normalmente.
- ✓ Preencha os dados do serviço: tomador, descrição, valor bruto e alíquota do ISS.
- ✓ No campo **Deduções** : informe o valor do material fornecido (se houver) para reduzir a base do ISS.
- ⚠ No campo **ValorCsll** : **deixe zerado** . Esse campo agora recebe o CSRF (CSLL + PIS + COFINS retidos) — que não se aplica ao Simples.
- ⚠ Nos campos **ValorPis** e **ValorCofins** : **deixe também zerados** . Esses tributos são recolhidos pelo DAS, não separadamente.
- ✓ Revise o valor do ISS calculado — deve bater com a alíquota do seu Simples sobre o valor bruto do serviço.
- ✓ Confirme e transmita a NFS-e normalmente.
- i Guarde o PDF da NFS-e emitida e repasse para o cliente imediatamente após a transmissão.



Não preencha com valores antigos!

Se você usava o campo ValorCsll apenas para CSLL antes, **não copie esse valor** para o campo novo. O campo agora exige a soma de três tributos. Para o Simples, a resposta é zero.

PASSO 5 DE 5

Você está preparado!

Resumo do que você precisa saber sobre a NT 007/2026 para empresas do Simples Nacional.



Resumo executivo

O campo ValorCsll passou a representar o CSRF total (CSLL + PIS + COFINS retidos). Para o Simples Nacional, este campo — assim como ValorPis e ValorCofins — deve ficar zerado. O DAS não é afetado.



 Campos ValorCsll, ValorPis e ValorCofins = **zero** para Simples Nacional



 O DAS continua sendo apurado normalmente pelo PGDAS



 O ISS na NFS-e segue a alíquota normal do seu anexo do Simples



Dúvidas? Fale com a Ágili — seu contador já está atualizado sobre essa mudança.

Quer falar com um especialista?

A equipe Ágili está pronta para tirar dúvidas sobre a NT 007/2026 e garantir que suas emissões estejam corretas.